



# ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2014/18

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, informa-se a comunidade escolar:

- No próximo dia **28 de outubro**, proceder-se-á à eleição dos representantes dos professores, do pessoal não docente e dos alunos no **Conselho Geral**;
- Este órgão será composto por:
  - sete representantes dos professores
  - dois representantes do pessoal não docente
  - dois representantes dos alunos do ensino secundário
  - quatro representantes dos pais e encarregados de educação
  - três representantes do município
  - três representantes da comunidade local
- O mandato do Conselho Geral será de quatro anos.

## Listas candidatas

- Constituição:

### **Professores**

- sete elementos efetivos
- **sete** elementos suplentes
- dois representantes/delegados da lista(um efetivo e um suplente)

### Pessoal não docente

- dois elementos efetivos
- dois elementos suplentes
- dois representantes/delegados da lista (um efetivo e um suplente)

#### **Alunos**

- dois elementos efetivos ( do ensino secundário / da educação de adultos)
- dois elementos suplentes
- dois representantes/delegados da lista(um efetivo e um suplente)
- Devem ser entregues até dia **15 de outubro**, nos Serviços Administrativos da escola sede, acompanhadas de declarações individuais de aceitação de candidatura.
- Serão afixadas até 20 de outubro.

Encontra-se disponível na Direção da escola sede toda a documentação necessária ao processo.

Os cadernos eleitorais estão disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos, de acordo com o seguinte quadro. Qualquer reclamação deve ser feita por escrito e entregue nestes serviços.

MESA ELEITORAL	ELEITORES  Pessoal docente e não docente a exercer funções em:
Escola Secundária de Estarreja	- Escola Secundária de Estarreja - Escola Básica de Cabeças - Escola Básica do Pinheiro - Escola Básica Visconde Salreu
Escola Padre Donaciano de Abreu Freire	- Escola Básica Padre Donaciano de Abreu Freire
Escola Prof. Dr. Egas Moniz	- Escola Prof. Dr. Egas Moniz - Escola Básica da Congosta - Escola Básica do Mato

Nota: O pessoal docente a exercer funções em mais do que uma escola deverá votar na escola sede, constando dos cadernos eleitorais aí disponíveis.

Estarreja, 6 de outubro de 2014 A Presidente do Conselho Geral Transitório, \_

(Noelma Correia)